



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº256/2022, de 02 de Junho de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **ELAINE CRISTINA MARQUES SILVA SOARES** Servidora Pública Municipal, autorizada a autorizada a viajar para Belém- PA -Capital, nos dias 14 e 15 de Junho do corrente ano, à serviço desta Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Seminário de Qualificação do Desempenho na APS- PARÁ. Tendo como objetivo promover um espaço de Institucional de Debate construtivo ente as três esferas que fazem a gestão da Atenção Primária, com vista a qualificação dos processos de trabalho da ASP a partir da melhoria dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 15 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 15 de Março de 2022.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$ 360,00

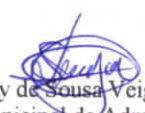
R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ELAINE CRISTINA M. SILVA SOARES
CPF nº 682.806.292-20
AG: 3109-7 C/C: 564819-0- BANCO BRADESCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 dias do mês de Junho de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: ____ / ____ /2022.


Sidney de Sousa Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 014/2022